


Excelentíssimo Senhor
Vereador Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC


REQUERIMENTO Nº 0038/2021

**Requer a instituição de Comissão Especial dos
Limites Territoriais do Município de
Imbituba/SC.**

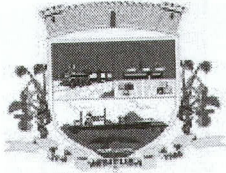
**EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), LEONIR DE SOUSA (PODEMOS) e
RAFAEL MELLO DA SILVA (PSL)**, Vereadores do Município de Imbituba, com assento nesta
Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos
termos do Art. 117, § 3º, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão das
justificativas ora apresentadas e, após ouvir o soberano plenário, **REQUERER** a instituição de
Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba-SC.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2021.


Eduardo Faustina da Rosa
Vereador


LEONIR DE SOUSA
Vereador PODEMOS


RAFAEL MELLO DA SILVA
Vereador PSL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Plenário desta Casa Legislativa, em data pretérita, aprovou requerimento pugnando pela instituição de Comissão Especial para estudar, analisar e acompanhar a definição dos limites territoriais do Município de Imbituba, tendo sido referida Comissão Especial efetivamente constituída.

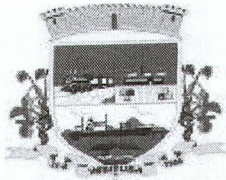
Em que pese todo o trabalho desenvolvido pelas Comissões anteriores, dentre elas destaca-se a realização de Audiência Pública com a participação de autoridades políticas e técnicas dos municípios limítrofes, temos que o assunto sobre os limites territoriais de Imbituba ainda não teve o desfecho adequado no sentido de definir referidos limites, o menos favoravelmente ao Município de Imbituba.

Tem-se que o Poder Executivo Municipal fez encaminhamentos para ingressar com ação judicial, porém até o presente momento não se tem qualquer informação oficial sobre a resolução desta ação judicial.

Neste mesmo norte, registra-se que a Ação Direta de Inconstitucionalidade que estava pendente de julgamento teve decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela manutenção da lei estadual que consolidou os limites, o que afetou as populações residentes nestas áreas, trazendo graves consequências para o Município de Imbituba e toda sua população.

Tal decisão trouxe enormes prejuízos ao Município de Imbituba no tocante ao repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e, também às populações que residem nestas áreas, pois estão carentes da presença efetiva do Município enquanto ente da Federação, no tocante à prestação de serviços essenciais ou a continuidade destes, como é exemplo a manutenção das vias públicas, haja vista sempre terem sidos prestados pelo Município de Imbituba, cuja população hoje, em tese, está inserida dentro do território de Laguna, por exemplo, sem que estes serviços, muitas vezes, lhe sejam prestados.

Destarte, diante da certeza da alteração dos limites territoriais em detrimento do Município de Imbituba, a retomada do assunto com a instituição de uma nova Comissão Especial




CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



dos Limites Territoriais do Município de Imbituba-SC é medida de extrema urgência altamente justificável, pelo que rogamos aos Nobres Vereadores que se unam ao nosso Requerimento e o aprovem por unanimidade o qual visa, por excelência, garantir que o Poder Legislativo do Município de Imbituba, através dessa Comissão Especial possa dar continuidade aos trabalhos até então realizados, desenvolvendo novas ações que visem estudar, analisar e acompanhar e propor medidas para a definição do estabelecimento dos limites de seu território, desta feita pugnando para o retorno ao estado anterior sob pena da perpetuação dos prejuízos que esta população vem sofrendo, assim como vem sofrendo o próprio Município com a queda nos repasses do Fundo de Participação do Municípios, que, via de consequência, afeta toda a população imbitubense.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2021.



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador



LEONIR DE SOUSA
Vereador PODEMOS



RAFAEL MELLO DA SILVA
Vereador PSL